



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

**ATA DA SETIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA
LEGISLATURA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência da vereadora Luiza Monteiro Boer, presente o relator Aelcio Moreira de Oliveira e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise e parecer nos projetos apresentados: **Projeto de Lei complementar nº 8/2023 autor Poder Executivo Municipal.** Altera o paragrafo único do art. 34, da lei complementar municipal nº 1710/2017 para altera requisito do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Procurador Geral e dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de provimento efetivo de procurador do município com alteração de anexos, na lei complementar municipal nº 1016/2008, que estabeleceu a reformulação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da prefeitura municipal de Juína - MT e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 6/2023 autor Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2044/2022 que autoriza o Poder Executivo a adquirir/indenizar um prédio de alvenaria de propriedade da Associação Rural Juinense Organizada para Ajuda Mutua - AJOPAM, e dá outras providências. Em análise das matérias, a comissão respaldada no voto do Relator, apresentou parecer, conforme seguem: **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023 – Parecer favorável nº 12/CLJRF/2023; Projeto de Lei nº 6/2023 – Parecer favorável nº 14/CLJRF/2023.** Ficando assim para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Luiza Monteiro Boer

Relator – Aelcio Moreira de Oliveira

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira